



CÂMARA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO

Nº

134/06

PROTOCOLO

Nº

183/06

SOLUÇÃO

Nº

Recebido em: 29.09.06

Prazo Fatal: _____

PROCEDÊNCIA :

Poder Executivo

INTERESSADO :

Prefeitura M. Elias Fausto

ASSUNTO .

Projeto de Lei nº 78/06

Plano Plurianual do município de E. Fausto.

PROPOSITURA

APROVADA EM 16 / 11 / 2006 Unanimidade.

REJEITADA EM _____

Presidente da Câmara _____



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 134/2006.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 078/2006.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento.

Relator: JOSÉ CARLOS BARRERA.

O presente projeto de Lei, originário do Poder Executivo, e devidamente encaminhado pelo senhor Presidente desta Câmara a estas Comissões signatárias, que tem como objetivo alterar os anexos II e III da Lei 2257/2005 (Plano Plurianual para os exercícios de 2006 à 2009), com o fim de adequar-se aos programas da Câmara e Prefeitura Municipal de Elias Fausto.

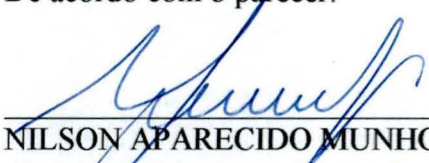
Encontra formalizado regimentalmente e vem para nossa apreciação acompanhado de suas justificativas, sendo sua iniciativa do Poder Executivo. Portanto, nada há que impeça sua tramitação ordinária, devendo ser submetido a consideração do Egrégio Plenário, manifestando-se quanto ao mérito e conveniência de sua aprovação.

Câmara Municipal, 16 de Novembro de 2006.

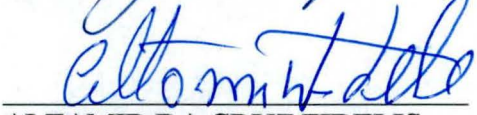


JOSÉ CARLOS BARRERA
Relator

De acordo com o parecer:



NILSON APARECIDO MUNHOZ



ALTAMIR DA CRUZ FIDELIS



JOSE EVANIL PASCHOETO



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA



MARCOS ROBERTO DI GIOVANI

PROPOSITURA

APROVADA EM 16 / 11 / 2006 *Unanimidade*

REJEITADA EM / /

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo

À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA DAREM PARECER

Câmara Municipal , 16 de Novembro de 2006.

AMARILDO BRAZ
Presidente

À
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARA DAREM PARECER

Câmara Municipal , 16 de Novembro de 2006.

AMARILDO BRAZ
Presidente



Câmara Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo

Elias Fausto, 16 de Novembro de 2006.

Exmº Senhor
Nilson Aparecido Munhoz
D.D. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.
Nesta

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o incluso **PROCESSO** Nº 134/2006, para fins de emitir o competente parecer conforme estabelece o nosso Regimento Interno.

Atenciosamente

AMARILDO BRAZ
Presidente

Recebi o presente **processo**
Em 16.11.2006

Presidente da Comissão

Encaminhe-se ao Exmº Senhor Vereador
JOSÉ CARLOS BARRERA
Para dar Parecer
Recebi em 16.11.2006.


Relator da Matéria



Câmara Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo

Elias Fausto, 16 de Novembro de 2006.

Exmº Senhor
JOSE EVANIL PASCHOETTO
D.D. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.
Nesta

Com os meus cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o incluso **PROCESSO** Nº 134/2006, para fins de emitir o competente parecer conforme estabelece o nosso Regimento Interno.

Atenciosamente

AMARILDO BRAZ
Presidente

Recebi o presente **processo**
Em 16.11.2006

Jose Evail Paschoetto
Presidente da Comissão

Encaminhe-se ao Exmº Senhor Vereador
MARCOS ROBERTO DI GIOVANI
Para dar Parecer
Recebi em 16.11.2006

[Signature]
Relator da Matéria



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 78 /2006.

Altera dispositivos da Lei nº 2257, de 11 de novembro de 2005, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Elias Fausto, para o período de 2006 a 2009. -----

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito do Município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II e III constantes da Lei nº 2257, de 11 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Elias Fausto, para os exercícios de 2006 a 2009, nos termos inclusos.

“Alterações dos Anexos II e III da Administração Direta – Câmara Municipal e Prefeitura Municipal”

ANEXO II

CORPO LEGISLATIVO	
Programa	Unidade Responsável
0001	01.01.00
0000	01.01.00
SECRETARIA DA CÂMARA	
0001	01.02.00
ENSINO FUNDAMENTAL	
0027	04.02.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
0031	05.01.00
SERVIÇOS URBANOS	
0030	06.01.00
0029	06.01.00
0019	06.01.00
0032	06.01.00
SERVIÇOS RURAIS	
0044	06.02.00

PROPOSITURA

APROVADA EM 16 / 11 / 2006 - *unanimidade*

REJEITADA EM / /

Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº /2006.
FLS. - 02 -

ANEXO III

CORPO LEGISLATIVO		
Subfunção	Programa	Unidade
843	0000	01.01.00
274	0001	01.01.00
031	0001	01.01.00
SECRETARIA DA CÂMARA		
032	0001	01.02.00
271	0001	01.02.00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
243	0007	02.03.00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
122	0011	03.01.00
ENSINO FUNDAMENTAL		
361	0027	04.02.00
ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		
361	0027	04.03.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
301	0031	05.01.00
SERVIÇOS URBANOS		
782	0030	06.01.00
452	0029	06.01.00
452	0019	06.01.00
451	0032	06.01.00
SERVIÇOS RURAIS		
606	0044	06.02.00

“Inclusões dos Anexos II e III da Administração Direta Prefeitura Municipal.”

ANEXO II

SERVIÇOS URBANOS	
Programa	Unidade Responsável
0059	06.01.00

C



Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº /2006.
FLS. - 03 -

ANEXO III

SERVIÇOS URBANOS		
Subfunção	Programa	Unidade
482	0059	06.01.00

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 29 de setembro de 2006.


LAÉRCIO BETARELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº /2006.

Altera dispositivos da Lei nº 2257, de 11 de novembro de 2005, que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Elias Fausto, para o período de 2006 a 2009. -----

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito do Município de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos II e III constantes da Lei nº 2257, de 11 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Elias Fausto, para os exercícios de 2006 a 2009, nos termos inclusos.

“Alterações dos Anexos II e III da Administração Direta – Câmara Municipal e Prefeitura Municipal”

ANEXO II

CORPO LEGISLATIVO

Programa	Unidade Responsável
0001	01.01.00
0000	01.01.00
SECRETARIA DA CÂMARA	
0001	01.02.00
ENSINO FUNDAMENTAL	
0027	04.02.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
0031	05.01.00
SERVIÇOS URBANOS	
0030	06.01.00
0029	06.01.00
0019	06.01.00
0032	06.01.00
SERVIÇOS RURAIS	
0044	06.02.00

C



Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº /2006.
FLS. - 02 -

ANEXO III

CORPO LEGISLATIVO		
Subfunção	Programa	Unidade
843	0000	01.01.00
274	0001	01.01.00
031	0001	01.01.00
SECRETARIA DA CÂMARA		
032	0001	01.02.00
271	0001	01.02.00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
243	0007	02.03.00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
122	0011	03.01.00
ENSINO FUNDAMENTAL		
361	0027	04.02.00
ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF		
361	0027	04.03.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
301	0031	05.01.00
SERVIÇOS URBANOS		
782	0030	06.01.00
452	0029	06.01.00
452	0019	06.01.00
451	0032	06.01.00
SERVIÇOS RURAIS		
606	0044	06.02.00

“Inclusões dos Anexos II e III da Administração Direta Prefeitura Municipal.”

ANEXO II

SERVIÇOS URBANOS	
Programa	Unidade Responsável
0059	06.01.00

C



Prefeitura Municipal de Elias Fausto
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N° /2006.
FLS. - 03 -

ANEXO III

SERVIÇOS URBANOS		
Subfunção	Programa	Unidade
482	0059	06.01.00

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Elias Fausto, 29 de setembro de 2006.


LAÉRCIO BETARELLI
Prefeito Municipal